

ADITAMENTO Nº 038/2023

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM TERRENO LOCALIZADO À AVENIDA ENGENHEIRO ARMANDO ARRUDA PEREIRA S/N X RUA HENRIQUE DA SILVA FONTES, SUBPREFEITURA JABAQUARA – SÃO PAULO/SP, DENOMINADO COMO ÁREA 35, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA.

QUADRO RESUMO	
01	PROCESSO SEI Nº: 7610.2021/0001604-3CONTRATO Nº 042/2022
02	CONTRATADA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.136.688/0001-67, com sede nesta Capital, na Rua Loefgreen, nº 280, Vila Clementino, São Paulo, CEP 04040-000, neste ato, representada pelo seu Sócio-Administrador, Luis Antonio Pupinski, portador do RG nº 18.318.424-5, e inscrito no CPF/MF nº 116.296.838-92, residente e domiciliado na Rua Abagiba, nº 1.200, apt. 94, Saúde, São Paulo/SP, CEP 04294-00.
03	OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de projetos completos de empreendimento de habitação de interesse social em terreno localizado à Avenida Engenheiro Armando Arruda Pereira s/nº x Rua Henrique da Silva Fontes, Subprefeitura Jabaquara – São Paulo/SP, denominado como área 35.
04	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 09 (nove) meses, consoante OIS - Ordem de Início dos Serviços expedida pela Diretoria Técnica e de Patrimônio da COHAB-SP, expirando-se em 21/05/2023.
05	VALOR DO CONTRATO: R\$ 238.713,80 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos).
06	DESTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução do ajuste por mais 04 (quatro) meses, com início em 22/05/2023 e término em 21/09/2023, com adoção de novo Cronograma Físico-Financeiro.
07	LEGISLAÇÃO: Artigos 68 e 72 da Lei n.º 13.303/16, e com apoio na Cláusula Quarta do ajuste.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seus estatutos por seus Diretores abaixo-assinados, designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **COHAB-SP**, e de outro lado, a empresa **OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA. EPP**, qualificada no item 02 do Quadro Resumo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, vêm **ADITAR o Contrato nº 042/2022**, com fundamento na legislação indicada no item 07 do Quadro Resumo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Por força do Contrato nº 042/2022, firmado em 23/05/2022, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços especificados no item 03 do Quadro Resumo, pelo prazo e valor de execução expressos respectivamente nos itens 04 e 05 do Quadro Resumo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRESENTE ADITAMENTO

2.1. Por meio do presente Aditamento, as partes ajustam, de comum acordo, a prorrogação do prazo de execução dos serviços de elaboração dos projetos por mais 04 (quatro) meses, com início em 22/05/2023 e término previsto para 21/09/2023, consoante o Cronograma Físico-Financeiro que integra o presente Instrumento sob a forma de Anexo.

2.2. A **CONTRATADA** deverá comprovar junto à COHAB-SP, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste Aditamento, a renovação/adequação/complementação da garantia contratual, nos termos da Cláusula 12ª



2

do ajuste ora aditado, para contemplar o novo prazo de execução.

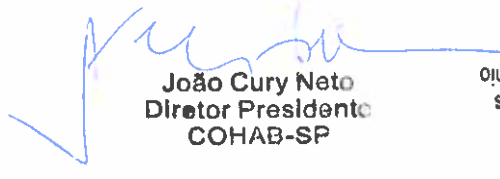
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

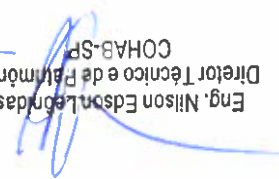
3.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original e Aditamentos anteriores, que neste não tiveram alterações.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 19 de maio de 2023.

PELA COHAB-SP


João Cury Neto
Diretor Presidente
COHAB-SP


Eng. Nilson Edson Leandras
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

PELA CONTRATADA

LUIS ANTONIO
Assinado digitalmente por Luis Antonio Pupinski
PUPINSKI:11629663892
Luís Antonio Pupinski
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:


Mariangela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP







COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO**
SÃO PAULO DIRETORIA DE PROJETO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, PROJETO EXECUTIVO, PROJETOS LEGAIS E ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES
LOCAL: OUCAE ÁREA 35 - AVENIDA ENG. ARMANDO ARRUDA PEREIRA S/Nº X RUA HENRIQUE DA SILVA FONTES
EMPRESA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP
CONTRATO 0042/22
PROCESSO: 76/10.2021/0001604-3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	VALOR EXECUTADO ATÉ MAR/23	MESES					
					mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	
1	1ª ETAPA - SERVIÇOS PRELIMINARES	7.762,25	3,25%	7.762,25 100,00%						
2	2ª ETAPA - PROJETO EXECUTIVO / MEMORIAIS / QUANTITATIVOS / MANUAL ORIENT. USUÁRIO / ORÇAMENTO / QUADRO NBR	196.464,31	82,30%			196.464,31 100,00%				
3	3ª ETAPA - ELABORAÇÃO PROJETOS LEGAIS E APROVAÇÃO	23.119,91	9,69%					23.119,91 100,00%		
4	4ª ETAPA - ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES	11.367,33	4,76%						11.367,33 100,00%	
TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI		238.713,80	100,00%	7.762,25 3,25%	- 0,00%	196.464,31 82,30%	- 0,00%	23.119,91 9,69%	11.367,33 4,76%	
TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI				7.762,25 3,25%	7.762,25 3,25%	204.226,56 85,55%	204.226,56 85,55%	227.346,47 95,24%	238.713,80 100,00%	

Assinado de forma
digital por LUIS
ANTONIO
PUPINSKI:11
629683892
Dados: 2023.05.19
17:14:56 -03'00'